


|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p align="center"><b>FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON</b><br/> Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC<br/> Fone: (48) 3212-1300</p> | <p align="center"><b>Coleta de Preços</b><br/> <b>161/20</b></p> |
|--|--|--|

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

| Item | Especificação do Material                  | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|--|-------------------|------------|
| 1    | <b>Contratação de seguro para veículo.</b> | Unidade           | <b>1</b>   |

**FAVOR LER COM ATENÇÃO o [TERMO de REFERÊNCIA ANEXO.](#)**

**Só serão acatados os orçamentos com:**

|   |  |
|---|--|
| 1 | O pagamento será realizado mediante boleto bancário e de acordo com a sistemática de pagamento da CONTRATANTE. |
| 2 | Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;   |
| 3 | A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>60</b> dias.   |

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

a) Advertência formalizada por meio de correspondência;

b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;

c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.

d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato **(48) 3212-1310** e enviar para e-mail: [marcos.baptista@fahece.org.br](mailto:marcos.baptista@fahece.org.br), até o dia **09 de junho de 2020 às 17h.**

Florianópolis, 03 de junho de 2020.

**Marcos Baptista**

Divisão de Compras - FAHECE